



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI

E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com

CNPJ/MF 03.183.350/000

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO (Nº 52)

Cristalândia do Piauí/PI, 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a),

JEANE FABRÍCIO DA SILVA LOUZEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, convoca Vossa Excelência para se fazer presente à Sessão Extraordinária, que se realizará às 8h00 (oito horas) do dia 16 de maio de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

ORDEM DO DIA:

- Votação do Projeto de Lei nº 16/2024 de 25 de abril de 2024, que “Institui sobre a Lei Municipal sobre cobrança por serviço de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos de Cristalândia do Piauí/PI e dá outras providências.”.
- Votação do Projeto de Lei nº 17/2024 de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre o uso e ocupação do solo nas práticas agrícolas e dá outras providências.”.
- Votação do Projeto de Lei nº 18/2024 de 06 de maio de 2024, que “Institui a Política Municipal de Combate às Mudanças Climáticas de Cristalândia do Piauí-PI.”
- Votação do Projeto de Lei nº 19/2024 de 06 de maio de 2024, que “Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental- PMEA de Cristalândia do Piauí -PI e dá outras providencias.”.
- Votação do Projeto de Lei nº 20/2024 de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente- PMMA de Cristalândia do Piauí-PI e dá outras providências.”
-

Recebi em:
14/05/2024
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI

E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com

CNPJ/MF 03.183.350/000

- Votação do Projeto de Lei nº 21/2024 de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Cristalândia do Piauí-PI
- Votação do Projeto de Lei nº 22/2024 de 06 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 64.068,40 da PNAB- Política Nacional Aldir Blanc no Orçamento Programa de 2024 e dá outras providencias.”.

Atenciosamente,

MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal.